



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO PEDRO DA ALDEIA
GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO Nº 316/2021 GP CM

São Pedro da Aldeia, 08 de outubro de 2021.

Exmo. Sr.
Vereador DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia/RJ

Ref.: Mensagem nº 017/2021

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho por meio deste solicitar a Vossa Excelência a **devolução da Mensagem nº 017, de 21 de julho de 2021, que “Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 157, de 28 de dezembro de 2018, que define o processo de consulta para indicação da Equipe de Direção das Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de São Pedro da Aldeia, e dá outras providências.”**

Certo de poder contar com a boa acolhida ao presente, aproveito o ensejo para externar a Vossa Excelência e aos nobres Pares dessa Egrégia Casa Legislativa protestos da mais alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


FÁBIO DO PASTEL
Carlos Fábio da Silva
=Prefeito=

**CORRESPONDENCIA
RECEBIDA**

EM, 08 / 10 / 2021 às 12:15h


Marcia Cristina Camilo
Secretária Executiva
Matr. 433/COM

/ENR



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº GP/CM Nº 478/2021.

São Pedro da Aldeia, 08 de outubro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS FABIO DA SILVA
Prefeito Municipal de São Pedro da Aldeia
SÃO PEDRO DA ALDEIA-RJ.

Assunto: Devolução de matéria.

Ref. Ofício Nº 228/2021 - GP CM.
Mensagem Nº 017, de 21 de julho 2021.

PMSPA - SEGOV
Recebi em 14/10/21
Aldeia
Aldeia Gago de Assis
Assessora Técnica
Mat. 39.071 - PMSPA

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente em atenção ao expediente referenciado, sob a égide do **Art. 159, da Resolução Nº 280, de 12 de julho de 1991 – Regimento Interno**, objetivando devolver a esse Executivo a Mensagem Nº 017, de 21 de julho de 2021, que **“Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 157, de 28 de dezembro de 2018, que define o processo de consulta para indicação da Equipe de Direção das Unidades de Ensino da Rede Pública de São Pedro da Aldeia”**.

Certo de ter atendido integralmente ao solicitado por Vossa Excelência ao presente, reafirmo protestos da mais alta estima e distinta deferência, subscrevendo-me.

Atenciosamente,


DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
Presidente



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia
Estado do Rio de Janeiro
GABINETE DA PRESIDÊNCIA